

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		
PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSAL	DA: SEMAF,SEMED E SEMTEPS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 011/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED	
ORDENADORES DE DESPESAS:	ELIVAM SILVA DE ALMEIDA, DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA E HERICA SANTOS BECHARA	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVE NECESSIDADES DA SECRETARI SECRETARA MUNICIPAL DE TRAE DE AGRICULTURA E ABASTECIM TURISMO - SEMAT, SECRETARIA VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SI PLANEJAMENTO - SEMAF.	PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS IA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, BALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL ENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E	
CONTRATO SEMAF:	N° 047/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS VALOR: R\$ 5.499,80 ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	31/01/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAF:	N° 048/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, VALOR: R\$ 29.226,67 CNPJ 26.969.797/0001-23	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/02/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	ALDENIRA SILVA E LUZIANE SILVA, PORTARIAS Nº 005 E 007/2024	
CONTRATO SEMED:	N° 051/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, VALOR: R\$ 91.817,38 CNPJ 26.969.797/0001-23	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/02/2024 A 31/12/2024	
FISCAL DO CONTRATO:	ELANE DA SILVA DE SOUSA	
CONTRATO SEMTEPS:	N° 054/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROSVALOR: R\$ 7.555,83 ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06/02/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMTEPS:	N° 055/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA, CNPJVALOR: R\$ 9.703,98 03.751.669/0001-03	



	0011111012 111121110 20 111011101110
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06/02/2024 A 31/12/2024
CONTRATO SEMTEPS:	N° 056/2024
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, VALOR: R\$ 42.349,98 CNPJ 26.969.797/0001-23
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06/02/2024 A 31/12/2024
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATO SUPRACITADOS ACIMA	

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 15/01/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

## II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.4856 a 4858);
- ✓ Memorando n°053/2024 da SEMAF ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço nº 002/2023 do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fl.4859 a 4861);
  - ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.4862);
  - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.4863);
  - ✓ Certidões de regularidade da empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA (fls. 4864 a 4870);
  - ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 28 no valor de R\$ 29.226,67 (fl.4871);
- ✓ Memorando n°049/2024 da SEMAF ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço nº 001/2023 do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fl.4872);
  - ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.4873);
  - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.4877);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENT LTDA (fls. 4878 a 4884);
  - ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 27 no valor de R\$ 5.499,80 (fl.4885);
  - ✓ Contratos nº 047 e 048/2024-SEMAF assinados pelas parte envolvidas (fls.4886 a 4895);
- ✓ Portarias nº 005 e 007/2024 SEMAF de designação dos fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contrato assinado pelos servidores (fls.4896 a 4899);
- ✓ Memorando n°043/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço nº 002/2023 do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.4901 a 4909);
  - ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.4910);
  - ✓ Certidões de regularidade da empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA (fls. 4911 a 4917);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 59 no valor de R\$ 75.771,82, nº 60 no valor de R\$ 7.276,63, nº 61 no valor de R\$ 8.768,93 (fls.4918 a 4920);
  - ✓ Memorandos nº 73/2024-SEMED, assunto: indicação de fiscal de contrato (fl.4921);
  - ✓ Contratos nº 051/2024-SEMED assinado pelas parte envolvidas (fls.4922 a 4929);
- ✓ Portarias nº 014/2024 SEMED de designação do fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelo servidor (fls.4930 a 4931);



- ✓ Memorando n°024/2024 da SEMTEPS ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço nº 004/2023 do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.4932 a 4933);
  - ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.4934 a 4936);
  - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.4937);
  - ✓ Certidões de regularidade da empresa BRANCO & CORREA LTDA (fls. 4938 a 4944);
- ✓ Notas de reserva orçamentaria nº 37 no valor de R\$ 2.096,76, nº 36 no valor de R\$ 3.803,61, nº 17 no valor de R\$ 3.803,61 (fls.4945 a 4947);
- ✓ Memorando n°037/2024 da SEMTEPS ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço nº 001/2023 do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.4948 a 4949);
  - ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.4950 a 4952);
  - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.4953);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENT LTDA (fls. 4954 a 4960);
  - ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 26 no valor de R\$ 7.555,83 (fl.4961);
- ✓ Memorando n°038/2024 da SEMTEPS ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço nº 002/2023 do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.4962 a 4965);
  - ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.4966 a 4968);
  - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.4969);
  - ✓ Certidões de regularidade da empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA (fls. 4970 a 4976);
- ✓ Notas de reserva orçamentaria nº 25 no valor de R\$ 25.225,06 e nº 38 no valor de R\$ 17.124,92 (fls.4977 e 4978);
  - ✓ Contratos nº 054, 055 e 056/2024-SEMTEPS assinados pelas parte envolvidas (fls.4979 a 4994);
- ✓ Portarias nº 018/2024 SEMTEPS de designação do fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contrato assinado pelo servidor (fls.4995 a 4996);
- ✓ Publicações do extrato dos contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 07/02/2024 e no Diário Oficial da União em 07/02/2024, seção: 3; pag. 220 (fls.4997 a 4999);
  - ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos (fl. 5000).

## III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEMED consta os contrato celebrado com a SEMAF, SEMED e SEMTEPS:

- Contrato de Nº 047/2024 SEMAF firmado com a empresa N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 5.499,80 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2004.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 31/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 048/2024 SEMAF firmado com a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 29.226,67 (vinte e nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), dotacão orcamentária: Funcional 04.122.0002.2004.0000, 3.3.90.30.00,



material de consumo, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

- Contrato de Nº 051/2024 SEMED firmado com a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 91.817,38 (noventa e um mil oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000, 3.3.90.30.00, 12.365.0005.2098.0000, 3.3.90.30.00, 12.365.0005.2099.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 054/2024 SEMTEPS firmado com a empresa N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 7.555,83 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), dotação orçamentária: Funcional 08.244.0003.2083.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 06/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 055/2024 SEMTEPS firmado com a empresa BRANCO & CORREA LTDA CNPJ Nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 9.703,98 (nove mil setecentos e três reais e noventa e oito centavos), dotação orçamentária: Funcional 08.244.0003.2083.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, Funcional 08.244.0003.2881.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, Funcional 08.122.0003.2079.0000, 3.3.90.30.00, material de consumo com vigência de 06/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 056/2024 SEMTEPS firmado com a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 42.349,98 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), dotação orçamentária: Funcional 08.244.0003.2083.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, Funcional 08.122.0003.2079.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 06/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.



## IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato nº 047 e 048/2024 – SEMAF, nº 051/2024-SEMED e nº 054,055 e 056/2024-SEMTEPS, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 020/2023, foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

Belterra/PA, 15 de fevereiro de 2024.

Simone Braga Monteiro Controle Interno Decreto n º 43/2023 Ezio de Sousa Monteiro Analista de Controle Interno Portaria nº 130/2023